



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 217 / 2024 / CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do proprietário do imóvel, sito na Rua Alfredo Roque Gameiro, n.º 5, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito do processo com o NIPG 29395/24, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- O lote de terreno apresenta excesso de vegetação e insalubridade, constituindo insegurança pública, encontrando-se conseqüentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63.º, n.º 7 do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal e do artigo 9.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V. Ex.ª proceder ao corte de vegetação e limpeza do lote, de modo a repor as condições de salubridade, no prazo de 20 (vinte) dias. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas e subdelegadas pelo Despacho nº 177/2024/GAP de 11 de julho)

Ana Rita Carvalho

/TC



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 217/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 01 de agosto de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro